PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 210/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) e em conformidade com o Art. 73 da lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 3016/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a dependente do servidor inativo **DOLÍRIO DONATO BAIXO**, falecido em 22/09/2018.

Art. 2. O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) a dependente/ cônjuge Sra. **ARMELINDA DA ROCHA BAIXO**, inscrita no **CPF** nº 448.528.869-20.

Art. 3. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 24/09/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 15 de outubro de 2018

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanoel Pinto, nº 1655 - Centro - Balneário Piçarras - Santa Catarina - 88380-000
CNPJ: 83.102.335/0001-48 - Tel.: (47) 3347-4747 - E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br

Disponibilizado para ROSANI CESÁRIO PEREIRA - 576.380.989-00 em 14/08/2023 - 15:40:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Silvana Dallagnol em 13/06/2019 10:01.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900586417 e o codigo: 14BE0